

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4467 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INFORMAÇÃO



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**SEÇÃO DE FOLHAS E REGISTROS FINANCEIROS**

### VALORES DIVERSOS

**VIGÊNCIA:** a contar de 01/05/2024

**PERCENTUAL:** 3,69% - Resolução de Mesa nº 637/24.

Valores expressos em Reais (R\$)

#### VERBAS DE REPRESENTAÇÃO

REPRES. DIRETOR-GERAL	14.533,60
REPRES. DIRETOR/PROCURADOR	10.900,20
REPRES. JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL	15.823,00

#### GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO TÉCNICO

GIT/RETDE	5.022,20
GIT/RETTI	3.766,65

#### GASP

Gratificação pela atividade de segurança parlamentar	4.506,81
--	----------

#### GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PREGOEIROS

Pregoeiro	301,33
Equipe de apoio à licitação	150,67

#### GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA

Verba de adiantamento	649,64
Sector de Tesouraria	3.396,47

#### GRATIFICAÇÃO DIRETORIA LEGISLATIVA

Gratificação pelo exercício de atividades especiais de apoio aos trabalhos legislativos	5.117,32
---	----------

#### AUXÍLIO-CRECHE

AUXÍLIO-CRECHE	1.003,64
----------------	----------

#### AUXÍLIO-SAÚDE \*

AUXÍLIO-SAÚDE	347,39
---------------	--------

#### GRATIFICAÇÃO CERIMONIAL

Gratificação especial pelo exercício de atividades de mestre de cerimônias	301,33
--	--------

\* PERCENTUAL: 3,69% - Resolução de Mesa nº 635/24 VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jaderson Alan Markus Borgelt, Chefe do Serviço de Recursos Humanos**, em 22/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Garcia Brock, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0765626** e o código CRC **478BFD1B**.